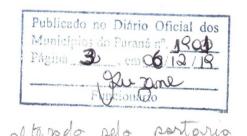
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



23 32/2020

PORTARIA Nº 2196/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de inassiduidade habitual de servidora ocupante do cargo de professora- 20h.
2º - NOMEAR os servidores, Marilim Meire Cotrin/

Ferro Araújo, RG nº 68448557, Suzane Ribeiro Azevedo, RG n.º 108712430 e Danielle Cristine Alegre Pereira RG nº. 95358543, sob a presidência do primeiro, que

Danielle Cristine Alegre Pereira RG nº. 95358543, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de dezembro de 2019.

Prefeito Municipal